



DECRETO Nº 25.189/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de abril de 2012, **ADALBERTO ROMFELD FILHO**, RG Nº 12.371.904-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.
- Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal